

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 889 • Segunda-feira, 07 de Março de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 061, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **OTAVIO DE ARAUJO PHILBOIS, matr. 2753**, Gestor de Atividades Organizacionais, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 03 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 062, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de

Núcleo de Educação do Campo na Secretaria Municipal de Educação, o servidor **LUIZ MANOEL BEZERRA, matr. 1396.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Corumbá, MS, 03 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 063, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUIZ MANOEL BEZERRA, matr. 1396**, Especialista de Educação, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Corumbá, MS, 03 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 064, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 889 • Segunda-feira, 07 de Março de 2016



Art. 1º Designar, **SORAIA DA SILVA MORAES, matr. 3708**, Profissional de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Educação no Campo, símbolo FCA -2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Corumbá, MS, 03 de março de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguros de Pessoas Nº 009/2016.

Processo: 18.920/2015.
Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros de pessoas para atender os alunos, terceiros e condutores que utilizam o transporte escolar.
Valor Global: R\$ 14.254,68 (quatorze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio ao Transporte.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 03/03/2016.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sr. Marcelo Wais – Gente Seguradora S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa Especializada no Preparo, Nutrição, Armazenamento, Distribuição nos locais de consumo, Logística, Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos e Utensílios Nº 010/2016.

Processo: 2.983/2016.
Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.404.495/0001-30.
Objeto: contratação de empresa especializada no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados já existentes nas unidades, e colocação de outros materiais e utensílios se necessários, com emprego de mão de obra e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para atender a merenda dos alunos, todos os dias letivos da semana (totalizando 22 dias letivos ao mês).
Valor Global: R\$ 2.865.176,16 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.
24.92.12.361.103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 29/02/2016
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sr. José Dionísio Franco - AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 49.769/2013. Contrato Administrativo – 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS. Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com reflexos no prazo de execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses. Cláusula Segunda – As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo tem por base legal a art. 57, II, combinado com o art. 6º, II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 26/02/2016.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	04

Assinam: Marcelo Rodrigues Antunes – Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos – Respondendo pela Portaria “P” nº 031/2016 / Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 07/2016-SMS Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 – SMS.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais); conforme empenho nº. .405 e 406/2016
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.122.0103.2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
33.90.32.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.32.06 – Medicamentos da Farmácia Básica.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 02/ 03 /2016.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 08 /2016-SMS Processo nº. 17.839/2014 Pregão Presencial nº. 078/2015 –Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da (UPA) José Abílio Maciel de Barros, conforme processo nº. 17.839/2014 e o Pregão Presencial nº.078/2015 – SMS.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais); conforme empenho nº. 399/2016
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.09 - Material Farmacológico
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 02/03/2016.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Extrato da Carta Contrato nº 001/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda. CNPJ: 06.232.079/0001-62 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 72.273,50 (Setenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 070/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Programa mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 17/02/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 002/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 38.710,00 (Trinta e Oito mil e Setecentos e Dez reais) conforme empenho nº 072/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Programa mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá -EPP – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 003/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda CNPJ: 03.527.705/0001 – 50

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$29.785,80 (Vinte e Nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme empenho nº 069/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Programa mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 004/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jr Comércio e Serviços LTDA - ME CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 12.635,00 (Doze mil seiscentos e trinta e cinco reais) conforme empenho nº 060/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Programa mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Jr Comércio e Serviços LTDA - ME

Extrato da Carta Contrato nº 005/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015, Pregão Presencial: 062/2015 – Registro de preço nº 030/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Molioli da Silva CNPJ: 10.576.014/0001-01.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$14.490,00 (Catorze mil quatrocentos e noventa reais) conforme empenho nº 071/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Programa mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Elaine Molioli da Silva – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 006/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015, Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda – CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 146.663,50(Cento e Quarenta e seis mil Seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 064/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24.92.12.365.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 007/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda - EPP CNPJ: 03.527.705/0001 – 50

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$135.673,40 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos) conforme empenho nº 066/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24.92.12.365.0103.2602 –Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE. 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 008/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - ME – CNPJ: 06.298.377/0001-55.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$76.137,00 (Setenta e seis mil cento e trinta e sete reais), conforme empenho nº 061/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24.92.12.365.0103.2602– Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 009/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 13.952.054/0001-07.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 68.675,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), conforme empenho nº 063/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24.92.12.365.0103.2602-Alimentação Escolar- Ensino Fundamental PNAE 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 010/2016/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 – Registro de Preços nº 031/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME – CNPJ: 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 122.175,00 (Cento e vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais) conforme empenho nº 065/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2602-Alimentação Escolar- Ensino Fundamental PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/02/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 011/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Registro de Preços nº 029/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sérgio Tadashi Sugimoto – ME – CNPJ: 10.855.103/0001-97.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 25.701,80 (Vinte e cinco mil setecentos e um reais e oitenta centavos) conforme empenho nº 062/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2603- Alimentação Escolar – Creche - PNAC.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 17/02/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sérgio Tadashi Sugimoto – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 012/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Registro de Preços nº 029/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda – CNPJ: 24.596.082/0001-47.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 4.960,00(Quatro mil novecentos e sessenta reais) conforme empenho nº 067/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2603- Alimentação Escolar – Creche - PNAC.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 17/02/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 013/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Registro de Preços nº 029/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME CNPJ: 24.602.765/0001-60.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 9.808,84(Nove mil Oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) conforme empenho nº 068/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2603- Alimentação Escolar – Creche - PNAC.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 17/02/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/2016.

Processo nº 7323/2016.
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sueli Loureiro de Carvalho.
Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Agente de Apoio Escolar II conforme resultado do Edital do Processo nº 18.284/2015.
Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.
Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 16/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.
Data de assinatura: 04 de março de 2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Sueli Loureiro de Carvalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Decreto Orçamentário nº 8 de 5 de fevereiro de 2016

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.075.160,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0103.2633.0000		3.3.90.39.00	50.000.00
	08.244.0103.2633.0000		4.4.90.52.00	50.000.00
	08.244.0103.2637.0000		3.3.90.39.00	60.000.00
	08.244.0103.2633.0000		3.3.90.33.00	20.000.00
	08.244.0103.2633.0000		3.3.90.30.00	10.000.00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0103.2594.0000		3.3.90.30.00	160.000.00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0103.2677.0000		3.1.90.13.00	20.000.00
	10.301.0103.2677.0000		3.1.91.13.00	30.000.00
	10.302.0103.2680.0000		3.3.90.39.00	120.000.00
02	27	91	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
	27.812.0103.4170.0000		3.1.90.04.00	3.000.00
02	30	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL	
	20.122.0102.4092.0000		4.4.90.52.00	550.000.00



02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.452.0103.4191.0000			3.3.90.47.00 2.160.00

Decreto Orçamentário nº 8 de 5 de fevereiro de 2016

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0103.2634.0000			3.3.90.32.00 -90.000,00
08.244.0103.2633.0000			3.1.90.04.00 -30.000,00
08.244.0103.2633.0000			3.3.90.36.00 -10.000,00
08.244.0103.2637.0000			4.4.90.52.00 -60.000,00

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0103.2593.0000			3.3.90.32.00 -140.000,00
12.361.0103.2606.0000			3.3.90.14.00 -5.000,00
12.361.0103.2606.0000			3.3.90.30.00 -5.000,00
12.361.0103.2606.0000			3.3.90.39.00 -5.000,00
12.361.0103.2606.0000			4.4.90.52.00 -5.000,00

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0103.2677.0000			3.1.90.04.00 -50.000,00
10.302.0103.2680.0000			3.3.90.30.00 -120.000,00

02	27	91	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
27.812.0103.4170.0000			3.3.90.36.00 -3.000,00

02	30	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL
20.122.0102.4092.0000			4.4.90.51.00 -550.000,00

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.452.0103.4191.0000			3.3.90.36.00 -2.160,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 05 de fevereiro de 2016

EMILENE PEREIRA GARCIA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 9 de 15 de fevereiro de 2016

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.527.265,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0103.2634.0000			3.3.90.39.00 30.000,00
08.244.0103.2637.0000			3.3.90.39.00 30.000,00

02	23	93	FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0103.2650.0000			4.4.90.52.00 40.000,00

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0103.2594.0000			3.3.90.32.00 300.000,00

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0103.2675.0000			3.3.90.39.00 700,00

02	27	91	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
10.302.0103.2680.0000			3.3.90.39.00 70.000,00

02	30	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL
10.122.0103.2671.0000			3.1.90.13.00 1.720,00

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
10.122.0103.2671.0000			3.1.90.94.00 25.800,00

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
10.301.0103.2677.0000			3.3.90.39.00 130.000,00

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
10.122.0103.2671.0000			3.3.90.30.00 47.620,00
10.122.0103.2671.0000			3.3.90.32.00 169.620,00

